



Portaria N° 207/2025.

“Dispõe sobre designação de servidora eleita para o atuar como Diretora de Benefícios do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Paranhos PREVIPAR e dá outras providências.”

HÉLIO RAMÃO ACOSTA, Prefeito Municipal de Paranhos/MS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e os Artigos 119 a 135 da Lei n. 688, de 15 de dezembro de 2020 e;

Considerando o Edital das Eleições do Previpar 01/2025 de 12 de maio de 2025, e;

Considerando a divulgação do resultado final das eleições através do Edital 05/2025 de 25 de junho de 2025:

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar ELIANA LOPES PEREIRA para cargo de Diretora de Benefícios do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Paranhos - PREVIPAR.

Art. 2º - O mandato será pelo período de 01 de julho de 2025 a 30 de junho de 2029.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2025.

Gabinete do Prefeito de Paranhos/MS, em 27 de junho de 2025.


HÉLIO RAMÃO ACOSTA

Prefeito Municipal

aptos(as) a votar, bem como o número de convidados(as).

Art. 35. O presente Regimento entra em vigor após aprovação da Plenária da 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Mato Grosso do Sul.

Paranhos - MS, 27 de Junho de 2025.

Sandra curacá da Silva Pinto

Coordenadora da Comissão da 1ª. Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Matéria enviada por ANA LUCIA DA SILVA SCHIRMER

PREFEITURA DE PARANHOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 096/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 03/2025

Código Registro Informação: 6D3847439948EDA57C509882ED423C64643F289A

O MUNICÍPIO DE PARANHOS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, com sede na Avenida Marechal Dutra, nº 1500, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 01.998.335/0001-03, através do Prefeito Municipal e da Agente de Contratações designada pelo Decreto Municipal nº 024/2025, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados que realizará **LICITAÇÃO** na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, modo de disputa "ABERTO", sob o regime de execução de Empreitada por Preço Global, do tipo MENOR PREÇO, que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como suas posteriores alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas posteriores alterações.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil, visando a construção da Creche Tipo I, Novo Pac, de acordo com o Termo de Compromisso nº 967386/2024/FNDE/CAIXA - Operação nº 1097722-38, proposta firmado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — FNDE e o Município de Paranhos/MS, conforme memorial descritivo, planilhas orçamentárias, BD1s e cronograma físico-financeiro, integrantes do edital.

DA SESSÃO PÚBLICA: às 09h00min do dia 17/07/2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DF).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: Compras BR (www.comprasbr.com.br)

A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico do Portal eletrônico do compras BR, www.comprasbr.com.br. Para maiores informações através do e-mail licitacao@paranhos.ms.gov.br ou pelo telefone (67) 3480-1225.

Paranhos (MS), 27 de junho de 2025.

Emily Fernanda Ribeiro de Oliveira

Agente de Contratação

Decreto Municipal nº 024/2025

Matéria enviada por EMILY FERNANDA RIBEIRO DE OLIVEIRA

PREVIPAR

Portaria Nº 206/2025.

Portaria Nº 206/2025.

"Dispõe sobre designação de servidora eleita para atuar como Diretora Financeira do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Paranhos PREVIPAR e dá outras providências."

HÉLIO RAMÃO ACOSTA, Prefeito Municipal de Paranhos/MS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e os Artigos 119 a 135 da Lei nº. 688, de 15 de dezembro de 2020 e;

Considerando o Edital das Eleições do Previpar 01/2025 de 12 de maio de 2025, e;

Considerando a divulgação o resultado final das eleições através do Edital 05/2025 de 25 de junho de 2025:

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar **FLÁVIA LUZIANO RAMOS** para cargo de Diretora Financeira do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Paranhos - PREVIPAR.

Art. 2º - O mandato será pelo período de 01 de julho de 2025 a 30 de junho de 2029.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2025.

Gabinete do Prefeito de Paranhos/MS, em 27 de junho de 2025.

HÉLIO RAMÃO ACOSTA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por ALDINAR RAMOS DIAS

PREVIPAR

Portaria Nº 207/2025.

Portaria Nº 207/2025.

"Dispõe sobre designação de servidora eleita para o atuar como Diretora de Benefícios do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Paranhos PREVIPAR e dá outras providências."

HÉLIO RAMÃO ACOSTA, Prefeito Municipal de Paranhos/MS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e os Artigos 119 a 135 da Lei n. 688, de 15 de dezembro de 2020 e;

Considerando o Edital das Eleições do Previpar 01/2025 de 12 de maio de 2025, e;

Considerando a divulgação do resultado final das eleições através do Edital 05/2025 de 25 de junho de 2025:

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar ELIANA LOPES PEREIRA para cargo de Diretora de Benefícios do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Paranhos - PREVIPAR.

Art. 2º - O mandato será pelo período de 01 de julho de 2025 a 30 de junho de 2029.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2025.

Gabinete do Prefeito de Paranhos/MS, em 27 de junho de 2025.

HÉLIO RAMÃO ACOSTA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por ALDINAR RAMOS DIAS

PREVIPAR

Portaria Nº 208/2025.

Portaria Nº 208/2025.

"Dispõe sobre nomeação do Conselho de Administração do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Paranhos PREVIPAR e dá outras providências."

HÉLIO RAMÃO ACOSTA, Prefeito Municipal de Paranhos/MS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e os Artigos 119 a 122 da Lei n. 688, de 15 de dezembro de 2020 e;

Considerando o Edital das Eleições do Previpar 01/2025 de 12 de maio de 2025, e;

Considerando a divulgação do resultado final das eleições através do Edital 05/2025 de 25 de junho de 2025:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os servidores efetivos para atuarem como Conselheiros de Administração do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Paranhos - PREVIPAR.

Art. 2º - Representantes Eleitos pelos Servidores:

Titulares: Jaqueline Vanessa Prestes, Sidney Hoffman e Hildo Penner Gomes.

Suplentes: Rodrigo Zwicker e João Feliciano da Silva

Art. 3º - Representantes Indicados pelo Executivo:

Titular: Ana Lucia da Silva Schirmer - Suplente: Rudiney Salapata.

Art. 4º - Representante Indicado pelo Legislativo:

Titular: Loreci Inez Nicola.

Art. 5º - O mandato será pelo período de 01 de julho de 2025 a 30 de junho de 2029.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2025.

Gabinete do Prefeito de Paranhos/MS, em 27 de junho de 2025.

HÉLIO RAMÃO ACOSTA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por ALDINAR RAMOS DIAS

PREVIPAR

Portaria Nº 209/2025.

Portaria Nº 209/2025.

"Dispõe sobre nomeação do Conselho Fiscal do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Paranhos PREVIPAR e dá outras providências."

HÉLIO RAMÃO ACOSTA, Prefeito Municipal de Paranhos/MS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e os Artigos 119 a 130 da Lei n. 688, de 15 de dezembro de 2020 e;

Considerando o Edital das Eleições do Previpar 01/2025 de 12 de maio de 2025, e;

Considerando a divulgação do resultado final das eleições através do Edital 05/2025 de 25 de junho de 2025:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os servidores efetivos para atuarem como Conselheiros Fiscais do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Paranhos - PREVIPAR.

Art. 2º - Representantes Eleitos pelos Servidores:

Titulares: Reginaldo Adriano Brisqueleal, Marisane Soares Vilasanti e Carla Fernanda Schwab Machado da Silva.

Suplentes: Nilza Rodrigues da Silva, Fátima Maria Potrich e Gislaine Deise Carniatto Porto.

Art. 3º - O mandato será pelo período de 01 de julho de 2025 a 30 de junho de 2029.